



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 21 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7834

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Terceiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 119/2021 entre o Município de Eunápolis Bahia e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA por objeto de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, Aquisição de Peças e Serviços de Lavagem, para atender a Frota do Município de Eunápolis/BA, através de Rede de Estabelecimentos Credenciados, com Implantação e Operação de Sistema Informatizado e Integrado para Gestão de Frota, com Tecnologia de Cartão Eletrônico com Chip (Tecnologia Smart) ou Cartão com Tarja Magnética.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 119/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LAVAGEM, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP (TECNOLOGIA SMART) OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 119/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 103/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF** nº **16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – **Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 140.461,26

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 313.606,82



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.122.0002.2011 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 146.606,82

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.122.0002.2011 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 140.461,26

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2019 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 40.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 30.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 12.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.303.0003.2021 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 60.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.303.0003.2021 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 25.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **03/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 18 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita